RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 119, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova com ressalvas, os Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de abril/2026, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea "g" do Inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a **Ata da Reunião Ordinária nº 18/2026** de 23 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, com ressalvas, os Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de abril/2026, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO